

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 350/2021, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 11/2021**, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA”** no qual foram classificadas em 1º lugar as pessoas jurídicas: **RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 14.190.945/0001-28 - vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais); NASAD LIMP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.719.263/0001-05 – vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13, no valor total de 10.184,20 (dez mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos); e da LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, CNPJ: 31.383.238/0001-77 – vencedora dos itens 07 e 09, no valor total de R\$ 2.946,80 (dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

VALOR GLOBAL DO PREGÃO: R\$ 36.291,00 (trinta e seis mil e duzentos e noventa e um reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 04 de novembro de 2021



WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré